



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 764, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.015441/2024-80; a Portaria nº 131, de 11 de fevereiro de 2025; o Despacho nº 23/2025 – CMC, de 5 de junho de 2025, contido no processo administrativo nº 23091.015441/2024-80, resolve:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada por meio da Portaria nº 131, de 11 de fevereiro de 2025, para realizar as adequações no Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português – EAD, elaborado conforme Despacho nº 23/2025 – CMC, de 5 de junho de 2025, contido no processo administrativo nº 23091.015441/2024-80.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição: Ligia de Souza Leite Moraes (Presidente), Micaela Sá da Silveira, Liebert de Abreu Muniz e Ananias Agostinho da Silva.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES